



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0395 , DE 28 DE JUNHO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0412/90, resolve

C O N C E D E R progressão funcional, por antigüidade, com efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 12, combinados com o artigo 15 e seus parágrafos, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelos Atos Regulamentares nºs 1 e 2/85 e 1 e 2/88, a CRISTINA GARCIA GUERRA BARBOSA, da Classe ESPECIAL, Referência NI.33, do cargo de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, para a Classe ESPECIAL, Referência NI.34, da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da Progressão funcional de Valéria de Fátima Melo Rodrigues.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE